



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

SÚMULA: “Autoriza o Prefeito municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti a se ausentar do país pelo período de 16/10/2024 a 30/10/2024”.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti, a se ausentar do Território Nacional, pelo período de (16) dezesseis de outubro a (30) trinta de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, em 10 de outubro de 2024.

Mauro Cirineu Palharini
Presidente da Câmara